

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Outros



Poder Executivo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
ESTADO DA BAHIA

Manoel Vitorino/BA., 30 de Março de 2012

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução nº 1.060/05, emanada do Tribunal de Contas dos Municípios estamos encaminhando as contas do Poder Executivo para que sejam colocadas à disposição de qualquer contribuinte, durante 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, conforme estabelecido no artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

**LENILTON PEREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal

Recebemos a documentação acima mencionada.

Manoel Vitorino, 30/03/12

Presidente da Câmara  
Eduardo Gomes Aguiar  
Secretário  
CPF 454.290.865-53

**Exmo Sr.  
Uberlandio Meira Barros**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
Rua Gabriel Dantas de Novaes, s/n  
CENTRO – MANOEL VITORINO/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
ESTADO DA BAHIA

Manoel Vitorino, 30 de Março de 2012

Do: Prefeito Municipal de Manoel Vitorino  
 Ao: Presidente Tribunal de Contas dos Municípios  
 Assunto: "Prestação de Contas, envia"

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Art. 9º da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, temos a satisfação de passar as mãos de V. Excia. os documentos abaixo relacionados, oriundos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Exercício de 2011 a saber:

1. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo I da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo II à Portaria SOF nº 08/85);
2. Resumo geral da receita (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo II à Portaria SOF 08/85);
3. Natureza da despesa (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo III à Portaria SOF 08/85);
4. Demonstrativo de programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo V à Portaria SOF 08/85);
5. Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projeto e atividade (Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo VI à Portaria SOF 08/85);
6. Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas (Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo VII à Portaria SOF 08/85);
7. Demonstrativo da despesa por órgão e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo VIII à Portaria SOF 08/85);
8. Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64);
9. Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64);
10. Balanço orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64);
11. Balanço financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64);
12. Balanço patrimonial, incluindo-se os bens sob a responsabilidade da Câmara Municipal respectiva e de entidades da administração indireta, se houver (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64);
13. Balanço patrimonial do exercício anterior (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64);
14. Demonstração das variações patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64);
15. Demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64);
16. Demonstração da dívida fundada externa (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64) (**NÃO HOUVE OCORRÊNCIA**);

1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**Poder Executivo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
ESTADO DA BAHIA**

17. Demonstração da dívida flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64);
18. Inventário contendo relação com os respectivos valores de bens, créditos e importâncias constantes do ativo permanente e realizável, indicando-se a alocação dos bens e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretario de Finanças e pelo encarregado do controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município (ativo permanente) encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado, estando ainda, identificados por plaquetas.;
19. Alteração Patrimonial
20. Relação analítica dos elementos que compõem os passivos financeiro e permanente.;
21. Portaria Nomeando comissão para verificar saldo em caixa.
22. Termo de conferência de caixa;
23. Original ou cópia autenticada legível de extratos registrando os saldos bancários do último dia útil do mês de dezembro.;
24. Extrato do FUNDEB (período de Janeiro a Dezembro/2011);
25. Certidão firmada pelo Prefeito, Secretario de Finanças e pelo Encarregado do Patrimônio, atestando que todos os Bens do município (Ativo Permanente) encontram-se identificados por plaquetas;
26. Certidão firmada pelo Prefeito e Secretario de Finanças atestando estarem registrados os valores da Dívida Ativa Tributável e não Tributável discriminados por contribuintes;
27. Cópias de contratos de operações de créditos; (**NÃO HOUVE OCORRÊNCIA**);
28. Cópia de relatório das atividades do Poder Executivo encaminhado à Câmara Municipal;
29. Relação analítica dos elementos que compõem o ativo realizável; (**NÃO HOUVE OCORRÊNCIA**);
30. Demonstrativo contendo o último lançamento da receita no livro caixa;
31. Demonstrativo contendo o último lançamento da despesa no livro caixa;
32. Demonstrativo contendo o último lançamento da receita no livro diário;
33. Relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte, corrigidos e contendo, ainda, a última inscrição efetivada em controle próprio;
34. Declaração de Bens do Gestor
35. Relação dos restos a pagar, discriminando-se os processados e não processados do exercício, incluindo-se os porventura remanescentes de exercícios anteriores, elencando-os por números de ordem e dos empenhos, a dotação, valor e nome do credor;
36. Demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101/00;
37. Copia das Atas das Audiências Públicas realizadas de maio/2011, setembro/2011 e fevereiro/2012, conforme determina o § 4º do Art. 9º da LC nº 101/00.
38. Relatório firmado pelo prefeito acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão
39. Parecer do Conselho Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**Poder Executivo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
ESTADO DA BAHIA**

40. Cópia do relatório do controle interno da Prefeitura, dirigido ao gestor, com um resumo das atividades do exercício, dando ênfase aos principais resultados;
41. Prestação de contas dos fundos especiais (**NÃO HOUVE OCORRÊNCIA**);
42. Prestação de contas dos recursos repassados a entidades civis mediante convênio (**NÃO HOUVE OCORRÊNCIA**)
43. Processos de cancelamento de dívidas ativas ; (**NÃO HOUVE OCORRÊNCIA**);
44. Processos de insubsistência ativa; (**NÃO HOUVE OCORRÊNCIA**);
45. Comprovantes, por meio de certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas no passivo permanente do balanço patrimonial do exercício.
46. Publicação dos Relatórios 1º ao 6º bimestre da RREO e 1º ao 3º quadrimestre do RFG.
47. Publicação do PPA vigência 2010 a 2013
48. Publicação da LDO 2011
49. Publicação da LOA 2011
50. Publicação da Programação Financeira
51. Demonstrativo dos Recursos Recebidos ROYALIES/FEP, FIES, CIDE, SALARIO EDUCAÇÃO.

Nesta oportunidade, queremos renovar os protestos de alta estima e levada consideração.

**LENILTON PEREIRA LOPES**  
 Prefeito Municipal

Recebemos a documentação acima mencionada.	
Manoel Vitorino	30/03/12
Presidente da Câmara	
Eduardo Gomes Aguiar Secretário CPF 494.250.865-53	